



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

## COMISSÃO DE REDAÇÃO

### Projeto de Lei nº 104/2024

**Autoria do Deputado Ricardo Arruda**

Institui o Dia Estadual de Conscientização sobre a Síndrome de Algelman, a ser realizado anualmente em 15 de fevereiro.

**Art. 1º** Institui o Dia Estadual de Conscientização sobre a Síndrome de Algelman a ser realizado anualmente em 15 de fevereiro.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

**Art. 2º** O Dia Estadual de Conscientização sobre a Síndrome de Algelman tem por objetivos:

- I - divulgar informações a síndrome;
- II - sensibilizar a população sobre suas características; e
- III - possibilitar o diagnóstico precoce e suas formas de tratamento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 1 de abril de 2025.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Deputado Delegado TITO BARICHELLO

Presidente/Relator



**DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO**

Documento assinado eletronicamente em 01/04/2025, às 17:20, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **58** e o código  
CRC **1C7C4A3A5E3B8CA**